



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 088/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal do **Contrato nº 018/2022**, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a Empresa ATTIS Processamento de Dados Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4657290/2022, referente ao **Contrato nº 018/2022**, que tem como objeto contratação de empresa especializada em aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais por parte da Procuradoria Jurídica do CREA/RN, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **MURILO MARIZ DE FARIA NETO** – matrícula nº 19234, para fiscal das contratações do **Contrato nº 018/2022**, firmado com a Empresa ATTIS Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.761.611/0001-06, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do servidor, o servidor **LAUMIR CORREIA FERNANDES** – matrícula nº 24252.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 11 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN